



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º093/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01280/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º045/2022

VALOR DO REAJUSTE R\$ 1.426.918,85

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como CONTRATADA:

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com sede na Pç Silvio Romero, n.º55, conj. 56, no bairro Cidade Mãe do Céu, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º09.445.502.0001-09, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º38.775.300-X SSP/SP e do CPF n.º402.809.738-02.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 093/2022 na Cláusula IV item 4.1 em virtude de realização de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01280/2022.

2.1.1 - Conforme justificativas anexa aos autos às fls. 1902-1907, bem como despacho de fls. 1936-1937, que ficam fazendo parte integrante deste termo, fica realizado o reajuste ao Contrato nº093/2022 no valor total de R\$ 1.426.918,85 (um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GUSTAVO MARTINS DE GODOY:402 80973802
Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS DE GODOY:4028097380
2
Dados: 2025.10.07 18:06:09 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858

Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.08 11:09:38 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os novos valores unitários reajustados são os seguintes, conforme fls. 1846 dos autos:

TIPO DE CARDÁPIO	Valor Unitário (R\$) Reajustado
Cardápio EMEB	5,75
Cardápio EE	5,73
Cardápio CEMEI (4-5 anos)	5,67
Cardápio DESJEJUM EMEB	2,85
Cardápio DESJEJUM EE	2,84
Cardápio DESJEJUM CEMEI	2,79
Cardápio ALMOÇO EMEB	5,74
Cardápio ALMOÇO EE	5,74
Cardápio ALMOÇO CEMEI	5,70
Cardápio LANCHE DA TARDE EMEB	2,78
Cardápio LANCHE DA TARDE EE	2,78
Cardápio CEMEI (0-3 anos/CRECHE)	13,32

3.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações:

a) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7762-000, no valor de R\$ 194.924,42 (cento e noventa e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos);

b) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7763-000, no valor de R\$ 29.182,10 (vinte e nove mil e cento e oitenta e dois reais e dez centavos);

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.08
11:09:50 -03'00'

GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:402
80973802

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:4028097380
2
Dados: 2025.10.07
18:06:28 -03'00'

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

- c) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7775-000, no valor de R\$ 44.606,11 (quarenta e quatro mil e seiscentos e seis reais e onze centavos);
- d) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7776-000, no valor de R\$ 2.508,48 (dois mil e quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos);
- e) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7777-000, no valor de R\$ 7.903,05 (sete mil e novecentos e três reais e cinco centavos);
- f) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7778-000, no valor de R\$ 3.668,55 (três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
- g) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7779-000, no valor de R\$ 19.031,92 (dezenove mil e trinta e um reais e noventa e dois centavos);
- h) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7780-000, no valor de R\$ 5.169,92 (cinco mil e cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos);
- i) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:4028
0973802

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2025.10.07
18:06:45 -03'00'

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:2714041
4858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.08
11:10:00 -03'00'

al
4



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7781-000, no valor de R\$ 2.156,00 (dois mil e cento e cinquenta e seis reais);

j) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7782-000, no valor de R\$ 9.593,10 (nove mil e quinhentos e noventa e três reais e dez centavos);

k) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7783-000, no valor de R\$ 3.139,52 (três mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

l) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7784-000, no valor de R\$ 109.572,30 (cento e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos);

m) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.220.0001 - FNDE/PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7785-000, no valor de R\$ 153.887,70 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos);

n) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.210.0002 - FNDE/QSE, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º7786-000, no valor de R\$ 35.215,35 (trinta e cinco mil e duzentos e quinze reais e trinta e cinco centavos);

o) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 02.230.0006 – Convênio Fornecimento de Alimentação Escolar, 12.306.0008.2.041 –

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 4

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:2714041
4858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.08 11:10:10
-03'00'

GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:402
80973802

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:4028097380
2
Dados: 2025.10.07
18:07:06 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7787-000, no valor de R\$ 23.038,50 (vinte e três mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

p) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.220.0002 - FNDE/QSE, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º7788-000, no valor de R\$ 4.598,88 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);

q) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.210.0002 - FNDE/QSE, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da nota de empenho n.º7789-000, no valor de R\$ 6.239,25 (seis mil e duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos);

r) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.220.0001 – FNDE/ PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7790-000, no valor de R\$ 8.804,52 (oito mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

s) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.220.0001 – FNDE/ PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7791-000, no valor de R\$ 15.025,20 (quinze mil e vinte e cinco reais e vinte centavos);

t) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 02.230.0006 – Convênio Fornecimento de Alimentação Escolar, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar, através da nota de empenho n.º7792-000, no valor de R\$ 4.821,84 (quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos);

u) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.08 – Secretaria da Educação/Merenda Escolar, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.220.0001 - FNDE/PNAE, 12.306.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 5

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:402
80973802

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS DE GODOY:40280973802
Dados: 2025.10.07 18:07:23 -03'00'

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414
858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.08 11:10:20
-03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Escolar, através da nota de empenho n.º7793-000, no valor de R\$ 994,32 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos);

v) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.220.0002 - FNDE/QSE, 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/QSE, através da nota de empenho n.º7794-000, no valor de R\$ 5.174,40 (cinco mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

w) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.220.0002 - FNDE/QSE, 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/QSE, através da nota de empenho n.º7795-000, no valor de R\$ 7.573,50 (sete mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

x) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.220.0002 - FNDE/QSE, 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/QSE, através da nota de empenho n.º7796-000, no valor de R\$ 3.531,96 (três mil e quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos);

y) **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.05 – Secretaria da Educação/Educação Básica/QSE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 05.210.0002 - FNDE/QSE, 12.365.0008.2.034 – Manutenção das Creches Municipais, através da nota de empenho n.º7797-000, no valor de R\$ 82.787,96 (oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

3.3 - Para o exercício de 2026 serão feitas novas notas de empenho, no valor total de R\$ 643.770,00 (seiscentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta reais), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º93/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Handwritten signature in blue ink.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 6

Digitally signed by

THOMAS ANTONIO

CAPELETTO DE

OLIVEIRA:27140414858

Date: 2025.10.08

11:10:29 -03'00'

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:402
80973802

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2025.10.07
18:07:42 -03'00'

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414
858

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

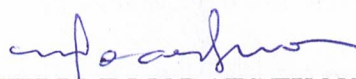
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 08 OUT. 2025 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:2714041
4858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.08
11:10:40 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

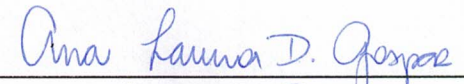
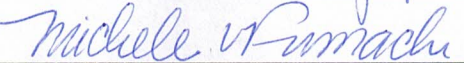
Pela Contratada:

GUSTAVO MARTINS
DE
GODOY:40280973802

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2025.10.07 18:08:02
-03'00'

SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.07/07 do Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 093/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01280/2022, firmado em 08 OUT. 2025